



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de Tatuí

FORO DE TATUÍ

2ª VARA CRIMINAL

Avenida Virgílio Montezzo Filho, 2009, ., Nova Tatuí - CEP 18278-440,

Fone: (15) 2102-5531, Tatuí-SP - E-mail: tatui2cr@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ – EXECUÇÃO CRIMINAL

MARCOS ROGERIO DOS SANTOS, Coordenador do Cartório da 1ª Vara e 2ª Vara Criminal da Comarca de Tatuí do Foro de Tatuí, na forma da lei,

CERTIFICA que pesquisando dados do Processo Digital nº: 0001712-64.2021.8.26.0624 - Ordem nº 2021/000820 - Classe: Execução da Pena - Assunto: Pena Restritiva de Direitos, em que figura como Réu **VANDERLEI APARECIDO DA FONSECA**, Brasileiro, Divorciado, Motorista, RG 11617610, CPF 985.685.078-91, pai Roque Assunção da Fonseca, mãe Justina de Freitas Fonseca, Nascido/Nascida 27/06/1955, de cor Branco, natural de Santa Mariana - PR, com endereço à Estrada Moises Martins, 980, Vila Americana, CEP 18272-138, Tatuí - SP, verificou constar o seguinte:

Data da Distribuição: **15/04/2021**

Documento de Origem: **IP nº: 330/2017 - Delegacia de Polícia de Tatuí**

Processo de Conhecimento: 0005573-97.2017.8.26.0624 - Vara: **1ª Vara Criminal -**

Histórico da Parte **VANDERLEI APARECIDO DA FONSECA**

Todos os Eventos do Histórico da Parte Seleccionada << Informação indisponível >>

Situação Processual:

Mero expediente - 22/04/2021 11:06:05 - Vistos. Intime-se o sentenciado VANDERLEI APARECIDO DA FONSECA para que, no prazo de 10 (dez) dias, efetue o depósito da prestação pecuniária, no valor de 01 (um) salário mínimo (atualmente R\$ 1.100,00), permitido desde logo o parcelamento em até 05 (cinco) parcelas mensais, atualizadas na data do efetivo pagamento com base no salário mínimo vigente, independentemente de novas intimações, mediante guias de depósito a serem geradas no Portal de Custas do TJ/SP na internet, devendo os comprovantes serem encaminhados ao e-mail tatui2cr@tjsp.jus.br para juntada aos autos, sob pena de conversão da pena restritiva de direitos em privativa de liberdade no caso de inadimplemento de quaisquer das parcelas, com base no artigo 44, §4º do Código Penal. Ciência ao Ministério Público. Servirá o presente, por cópia digitada, como mandado e ofício.

Em 20/04/2022 juntada a 1ª parcela da prestação pecuniária.

Os autos encontram-se aguardando o pagamento das demais parcelas.

NADA MAIS. O referido é verdade e dá fé. Tatuí, 19 de abril de 2022.

"Esta certidão é fornecida de acordo com o artigo 5º, inciso XXXIV, alínea "b", da Constituição Federal. Caberá ao requerente ou destinatário da certidão a responsabilidade por eventual uso ou divulgação das informações nela contidas."

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**